

# BLMS

Boletim Legislativo do Mato Grosso do Sul:  
Um Informe Ambiental, de Desenvolvimento  
Econômico e de Política Agrícola.

## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

O Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul de 01 de Julho de 2020 teve publicações relevantes ao setor agropecuário.

[https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10209\\_01\\_07\\_2020](https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10209_01_07_2020)

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>Resolução Nº 708 Pág. 21</b>	Estabelece as rotinas prévias cadastramento e recadastramento de representantes da sociedade civil, bem como as rotinas de eleição de representantes para composição da Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA.	30/06/2020 Nº 10.209	SEMAGRO	Política Agrícola
<b>PORTARIA Nº 165 Pág. 30</b>	Aprova o cadastro do produto agrotóxico, de nome comercial UNÂNIMEBR (inseticida), devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul.	03/06/2020 Nº 10.209	IAGRO	Defesa Agropecuária
<b>PORTARIA Nº 163 Pág. 31</b>	Aprova o cadastro do produto agrotóxico, de nome comercial TIOFANATO CCAB 500 SC (fungicida), devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul.	29/06/2020 Nº 10.209	IAGRO	Defesa Agropecuária
<b>PORTARIA Nº 164 Pág. 31</b>	Aprova o cadastro do produto agrotóxico, de nome comercial PARDELLA (fungicida microbiológico), devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul.	29/06/2020 Nº 10.209	IAGRO	Defesa Agropecuária

## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

O Diário Oficial da União de 01 de Julho de 2020 teve publicações relevantes ao setor agropecuário.

<https://fpagropecuaria.org.br/diario-oficial-da-uniao/boletim-dou-01-de-julho-2/>

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b><u>RESOLUÇÃO</u></b> <b><u>DE</u></b> <b><u>DIRETORIA</u></b> <b><u>COLEGIADA</u></b> <b><u>– RDC</u></b>  <b>Nº 397</b>	Autoriza o uso de aditivos alimentares em diversas categorias de alimentos.	25/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Alimentação e Saúde
<b>CONSULTA PÚBLICA</b>  <b>Nº 824</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: amendoim, ervilha, feijão-caupi, feijão-fava, feijão-vagem, grão-de-bico e lentilha, com LMR de 0,3 mg/kg e IS de 14 dias, na modalidade de emprego (aplicação) foliar; inclui a cultura do pimentão, com LMR de 3,0 mg/kg e IS de 3 dias, na modalidade de emprego (aplicação) foliar; e altera na cultura do repolho do LMR de 0,1 mg/kg para 0,5 mg/kg e o IS de 14 dias para 7 dias, na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo D41 – DIAFENTIUROM, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/ IPA: Instituto Pensar Agro

## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 825</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui a cultura da soja com LMR de 0,01 mg/kg e IS “Não determinado devido a modalidade de emprego”, modalidade de emprego (aplicação) pré/pós-emergência, na monografia do ingrediente ativo A14 – ATRAZINA, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 826</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui a cultura da soja com LMR de 0,01 mg/kg e IS “Não determinado devido a modalidade de emprego”, modalidade de emprego (aplicação) pré/pós-emergência, na monografia do ingrediente ativo M40 – MESOTRIONA, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/ IPA: Instituto Pensar Agro



**APROSOJA**  
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 827</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: pinus e acácia negra, com LMR e IS “Uso Não Alimentar” e altera o LMR de 0,03 para 0.01 mg/kg na cultura do citros, na modalidade de emprego (aplicação) pós-emergência, todos na modalidade de emprego (aplicação) Pós-emergência na monografia do ingrediente ativo Q05 – QUIZALOFOPÉ-P-ETÍLICO, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 828</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui o Intervalo de Segurança de 60 dias, para a cultura do milho geneticamente modificado na monografia do ingrediente ativo G01- GLIFOSATO, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/ IPA: Instituto Pensar Agro



## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 829</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: chicória, estévia, mostarda, couve-chinesa, couve-de-bruxelas, com LMR de 0,01 mg/kg e IS de 03 dias, chuchu e maxixe, com LMR de 0,1 mg/kg e IS de 03 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar na monografia do ingrediente ativo C09 – CIMOXANIL, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 830</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que altera o LMR de 0,2 para 0,3 mg/kg na cultura do café, modalidade de emprego (aplicação) foliar e inclui a frase no item j: “Para fins de definição de Limite Máximo de Resíduos (LMR) e Avaliação do Risco Dietético será considerado o ingrediente ativo Tebuconazol.” na monografia do ingrediente ativo T32 – TEBUCONAZOL, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/ IPA: Instituto Pensar Agro

## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 831</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui a cultura do fumo, com LMR e IS “Uso não alimentar”, modalidade de emprego (aplicação) foliar na monografia do ingrediente ativo F28 – FENPROPATRINA, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 832</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução de incluir a monografia do ingrediente ativo A63 – ALLIUM SATIVUM na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 833</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui a cultura: cana-de-açúcar, com LMR de 0,01 mg/kg e IS Não Determinado devido a modalidade de emprego, modalidade de emprego (aplicação) solo na monografia do ingrediente ativo M17 – METOMIL, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária

## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 834</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui a cultura: palma forrageira, com LMR de 0,2 mg/kg e IS “Não determinado devido a modalidade de emprego”, na modalidade de emprego (aplicação) pré-emergência na monografia do ingrediente ativo T05 – TEBUTIUROM, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 835</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui a cultura: repolho, com LMR de 0,01 mg/kg e IS de 90 dias, na modalidade de emprego (aplicação) em pré-emergência na monografia do ingrediente ativo O10 – OXIFLUORFEM, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/ IPA: Instituto Pensar Agro



## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 836</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: ervilha, feijão-caupi, grão-de-bico e lentilha, com LMR de 0,05 mg/kg e IS 15 dias, na modalidade de emprego (aplicação) foliar na monografia do ingrediente ativo P21 – PROPICONAZOL, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 837</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: linhaça, com LMR de 0,01 mg/kg e IS de 21 dias; feijões, com LMR de 0,1 mg/kg e IS de 28 dias, ambas na modalidade de emprego (aplicação) foliar na monografia do ingrediente ativo F47 – FLUAZINAM, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/ IPA: Instituto Pensar Agro

## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>CONSULTA PÚBLICA</b>  <b>Nº 838</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: amendoim, ervilha, feijões, grão-de-bico, lentilha, com LMR de 0,01 mg/kg e IS de 14 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar na monografia do ingrediente ativo P34 – PIRIPROXIFEM, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária
<b>CONSULTA PÚBLICA</b>  <b>Nº 839</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui a modalidade de emprego (aplicação) solo para a cultura da soja, com LMR de 0,01 mg/kg e IS “Não determinado devido a modalidade de emprego” na monografia do ingrediente ativo F43 – FIPRONIL, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/ IPA: Instituto Pensar Agro



**APROSOJA**  
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 840</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui a cultura: sorgo, com LMR de 5,0 mg/kg e IS de 45 dias, na modalidade de emprego (aplicação) tratamento de produto armazenado na monografia do ingrediente ativo P12 – PIRIMIFÓS-METÍLICO, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 841</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: chicória, estévia, mostarda, com LMR de 2,0 mg/kg e IS de 03 dias, Couve-chinesa, couve-de-bruxelas, com LMR 0,05 mg/kg e IS de 03 dias, chuchu e maxixe, com LMR de 0,1 e IS de 03 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar na monografia do ingrediente ativo F53 – FAMOXADONA, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/ IPA: Instituto Pensar Agro

## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 842</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: feijão-fava e feijão-vagem, com LMR de 0,05 mg/kg e IS de 15 dias, modalidade de emprego (aplicação) foliar na monografia do ingrediente ativo C63 – LAMBDA-CIALOTRINA, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 843</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: canola, gergelim, girassol e linhaça, com LMR de 0,2 mg/kg e IS de 21 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar na monografia do ingrediente ativo N09 – NOVALUROM, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/ IPA: Instituto Pensar Agro

## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>CONSULTA PÚBLICA</b>  <b>Nº 844</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: amendoim e feijão-vagem, com LMR de 0,1 mg/kg e IS de 14 dias, centeio e triticales, com LMR de 0,1 mg/Kg e IS de 20 dias, citros, com LMR de 0,4 mg/kg e IS de 7 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar e alterar o LMR de 0,1 para 0,2 mg/kg para a cultura da banana, nas modalidade de emprego (aplicação) foliar e localizada na monografia do ingrediente ativo F36 – FLUTRIAFOL, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária
<b>CONSULTA PÚBLICA</b>  <b>Nº 845</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: cana-de-açúcar, com LMR de 0,15 mg/kg e IS de 40 dias; crisântemo, duboisia e fumo, com LMR e IS “Uso não alimentar” todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo A29 – ACETAMIPRIDO, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/ IPA: Instituto Pensar Agro

## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>CONSULTA PÚBLICA</b>  Nº 846	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: alface, acelga, agrião, almeirão, chicória, espinafre, estévia, mostarda e rúcula, com LMR de 1,5 mg/kg e IS de 01 dia; manga, abacate, abacaxi, anonáceas, cacau, cupuaçu, guaraná, lichia, macadâmia, mamão, maracujá, kiwi, romã, com LMR de 0,07 mg/kg e IS de 03 dias, sorgo, com LMR de 0,01 mg/kg e IS de 7 dias, feijão, com LMR de 0,02 mg/kg e IS de 14 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar na monografia do ingrediente ativo E32 – ESPINETORAM, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária
<b>CONSULTA PÚBLICA</b>  Nº 847	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui a cultura da melancia, com LMR de 0,2 mg/kg e IS de 07 dias e altera o LMR de 0,4 para 0,6 mg/kg na cultura da maçã, ambas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo T33 – TEFLUBENZUROM, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária

## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 848</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui Características Toxicológicas, na monografia do ingrediente ativo C55.3 – Óxido cuproso , contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária
<b>CONSULTA PÚBLICA</b> <b>Nº 849</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: pimentão, berinjela, jiló, quiabo e pimenta, com LMR de 0,3 mg/kg e IS de 1 dia; amendoim, feijão, feijões, ervilha, grão-de- bico e lentilha, com LMR de 0,05 mg/kg e IS de 7 dias, duboisia, com LMR e IS “Uso não alimentar”, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar, altera o LMR de 0,01 para 0,05 mg/kg na cultura do amendoim, modalidade de emprego (aplicação) solo, na monografia do ingrediente ativo C70 – CLORANTRANILIPROLE, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/ IPA: Instituto Pensar Agro

## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>CONSULTA PÚBLICA</b>  <b>Nº 850</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui para cultura da soja a modalidade de emprego sementes com intervalo de segurança (IS) – (1) – Não determinado devido à modalidade de emprego. Incluir a frase: “Aplicação em sementes de soja.” na monografia do ingrediente ativo F51 – FLUQUINCONAZOL contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária
<b>CONSULTA PÚBLICA</b>  <b>Nº 851</b>	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que de inclusão da monografia do ingrediente ativo S20 -Saccharomyces cerevisiae, na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/ IPA: Instituto Pensar Agro



## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>CONSULTA PÚBLICA</b>  Nº 852	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: amendoim, ervilha, feijões, grão-de-bico, lentilha, com LMR de 0,09 mg/kg e IS de 14 dias; sorgo, com LMR de 0,01 mg/kg e IS de 21 dias, todas na modalidade de emprego (aplicação) foliar e altera o IS de 210 para 150 dias na cultura da cana-de-açúcar na monografia do ingrediente ativo D55 – DINOTEFURAN, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/ IPA: Instituto Pensar Agro



## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
CONSULTA PÚBLICA Nº 853	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que altera na cultura da batata o IS de 7 para 3 dias; altera na cultura do café o LMR de 0,5 mg/kg para 1,5 mg/kg; e inclui a cultura da soja com LMR de 0,4 mg/kg e IS de 14 dias na modalidade de emprego foliar; altera as frases” a) No item “i” de: ” Classe III (Medianamente tóxico)”, para: “específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019”; e, b) no item “j” de “Obs.: Para fins de definição de resíduos para conformidade com o LMR será considerado o ingrediente Flupiradifurona e para a avaliação do risco dietético: Flupiradifurona e seu metabólito BYI 02960-ácido difluoroacético (DFA), expresso como Flupiradifurona.”, para “Obs.: Para fins de definição de resíduos para conformidade com o LMR será considerado o ingrediente flupiradifurone e para a avaliação do risco dietético: flupiradifurone e seu metabólito ácido difluoroacético (DFA), expresso como flupiradifurone.” e inclui as frases: a) “Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,2 mg/kg p.c. (fonte: JMPR, 2015)”; b)” <sup>1</sup> Inclusões de culturas solicitadas pela Instrução Normativa Conjunta – INC nº 01/2014”; e, c) “* Joint FAO/WHO Meeting on Pesticide Residues (Comitê de Especialistas FAO/OMS sobre Resíduos de Agrotóxicos) na monografia do ingrediente ativo F69 – FLUPIRADIFURONE, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária

## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>CONSULTA PÚBLICA</b>  Nº 854	Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da Consulta Pública que dispõe sobre procedimentos relacionados às alterações pós-regularização de produtos saneantes, conforme Anexo.	23/06/2020  Nº 124	Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Defesa Agropecuária
<b>ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL</b>  496	O Tribunal, por unanimidade, deferiu a medida liminar pleiteada para suspender a eficácia dos itens 64 a 68 da Tabela 1 do art. 2º da Portaria 43, de 21 de fevereiro de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária, até a decisão definitiva do Plenário desta Corte na presente ADPF, nos termos do voto do Relator. A Portaria estabelece os prazos para aprovação tácita para os atos públicos de liberação de responsabilidade da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme caput do art. 10 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019.	01/07/2020  Nº 124	Atos do Poder Judiciário / Supremo Tribunal Federal	Política Agrícola
<b>MENSAGEM</b>  Nº 371	Veta integralmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 675, de 2020, que “Suspende retroativamente e impede novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito enquanto vigente a calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19”.	30/06/2020  Nº 124	Presidência da República / Despachos do Presidente da República	Política Agrícola

## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b> <b>Nº 987</b>	Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.	30/06/2020 Nº 124	Atos do Poder Executivo	Política Agrícola
<b>DECRETO</b> <b>Nº 10.411</b>	Regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.	30/06/2020 Nº 124	Atos do Poder Executivo	Política Agrícola
<b>RESOLUÇÃO</b> <b>Nº 436</b>	Aprova o Regimento Interno do Conselho Diretor (CD) do INCRA.	29/06/2020 Nº 124	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Política Agrícola
<b>AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE</b> <b>DE</b> <b>2.446</b>	A ADI 2.446 discute a constitucionalidade do parágrafo único do artigo 116 do Código Tributário Nacional (CTN), segundo o qual “a autoridade administrativa poderá desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, observados os procedimentos a serem estabelecidos em lei ordinária”.	01/07/2020 Nº 124	Atos do Poder Judiciário / Supremo Tribunal Federal	Tributária
<b>PORTARIA CONJUNTA</b> <b>Nº 25</b>	Ficam suspensos, de 1º de julho a 31 de dezembro de 2020, os prazos para prestação de informações relativas às transações entre residentes ou domiciliados no País e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados (Siscoserv).	26/06/2020 Nº 124	Ministério da Economia / Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais	Tributária

## BOLETIM LEGISLATIVO 15/2020

NORMA	TEMA	PUBLICADO/ DIÁRIO	ORGÃO	ÁREA
<b>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15</b>	Altera a Instrução Normativa n. 43, de 24 de outubro de 2012, do Ministério das Cidades, que regulamenta os procedimentos e as disposições relativos às operações de crédito no âmbito do Programa Saneamento para Todos – Mutuários Privados e Mutuários Sociedades de Propósito Específico.	30/06/2020 Nº 124	Ministério do Desenvolvimento Regional / Gabinete do Ministro	Infraestrutura e Logística
<b>DECRETO Nº 10.410</b>	Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999.	30/06/2020 Nº 124	Atos do Poder Executivo	Trabalhista

Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária/ IPA: Instituto Pensar Agro



**APROSOJA**  
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

## Equipe Aprosoja/MS

**Renata Farias Ferreira da Silva**

Economista | Assistente  
Economia

[economia@aprosojams.org.br](mailto:economia@aprosojams.org.br)

**Gabriel Balta dos Reis**

Eng. Agrônomo | Assistente  
Técnico

[assistentetecnico@aprosojams.org.br](mailto:assistentetecnico@aprosojams.org.br)

## Secretaria Executiva

**Frederico Azevedo e Silva**

[executivo@aprosojams.org.br](mailto:executivo@aprosojams.org.br)

**Teresinha Irene Rohr**

[financeiro@aprosojams.org.br](mailto:financeiro@aprosojams.org.br)

**Tallisson Tauan Almeida**

[assessoria@aprosojams.org.br](mailto:assessoria@aprosojams.org.br)

## Equipe de Campo

**Dany Correa do Espírito Santo**

Eng. Agrônomo | Coordenador de  
Campo

[projetosigams@aprosojams.org.br](mailto:projetosigams@aprosojams.org.br)

## Equipe

Anielli Verzotto

Bianca Xavier

Marcos Vinicius Oliveira

Marcel de Araújo

Mário Sérgio dos Santos

Rafael de Souza

Tiago Maciel

Veronica Delevatti



**APROSOJA**  
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

## Diretoria Executiva

**André Figueiredo Dobashi**  
(Presidente)

**Jorge Michelc**  
(Vice-presidente)

**Sergio Luiz Marcon**  
(Diretor Administrativo)

**Antônio Moraes Ribeiro Neto**  
(2º Diretor Administrativo)

**Thaís Carbonaro Faleiros  
Zenatti**  
(Diretora Financeira)

**Paulo Renato Stefanello**  
(2º Diretor Financeiro)

## Diretores Regionais

Roger Azevedo Introvini  
Gabriel Corral Jacinto  
Leoncio de Souza Brito Neto  
César Roberto Dierings

## Conselho Consultivo

Almir Dalpasquale  
Maurício Koji Saito  
Cristiano Bortolotto  
Juliano Schmaedecke

## Conselho Fiscal

Diogo Peixoto da Luz  
Lucio Damalia  
Luis Alberto Moraes Novaes  
Darwin Girelli  
Diego Bonilha Schlatter  
Marcio Duch